

**RESOLUÇÃO DPG Nº 430, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

*Remoção de Servidor Público*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, considerando o contido no procedimento administrativo nº 13.703.724-6, bem como o decido na Reunião do CSDP realizada em 21 de agosto de 2015,

**RESOLVE**

**Remover**, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2015, a servidora **Nyanne Costa Freire**, Agente Profissional da Defensoria Pública – Psicóloga, para a Defensoria Pública do Estado em **Curitiba**.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado